

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e Serviços nº 99417-0, assinado entre esta casa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Demais informações diárias, das 07h30min às 11h30min no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores de Rio do Sul/SC, no endereço Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, pelo fone/fax (47)3531-6309, ou pelo site: www.camara.riodosul.sc.gov.br.

Rio do Sul, 23 de março de 2009.
FABIANE SBOZ
Presidente da Câmara Municipal

68.410 DEMP 12685/097

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2009: Adilson dos Santos Barbosa; Danylo Rodrigo Alves Francolino; Evandro Bastos; Francislei Sousa Roberto; Marlene Pereira de Castro; Aline Junqueira Silveira; Renan Azevedo Macedo; Tânia Wendy Prado Alves Barbosa; Silvana Raquel Dias Moura; Luiz Ronizete dos Reis; Alfredo Fernandes; Cleusa Nóbrega de Moraes; Roberto Silva Oliveira; Alexandre Ramulfo de Oliveira; Rogério Aparecido dos Santos; Lucinda Silva Romano; Antonio Faria; Xavier Filho; Ueliton Reis dos Santos; Osvaldo Ferreira da Silva Filho; Paloma Pereira de Almeida Barros; Douglas Carlos de Jesus; Bobo Santana; Sheila de Almeida Barros; Douglas Carlos de Jesus; Wanderley Lopes Cordeiro; Maria Inês Ribeiro Rodrigues de Oliveira; Edna dos Santos Souza; Marcela Inácio Cordeiro da Silva; Carlos Santos da Silva; Gislene Silva Góes; Régila Campos de Jesus; Renata Caroline Botelho Machado; Silvia Helena Aoki; William Pereira Frois; Paola da Silva Castro; Genilson Pacheco Teles; Cristiano Baidunio Machado; Sandra Regina Batista Devecechi Baldino; Rosiane Elias Gonçalves; Maria Luiza da Silva; Fabio de Almeida; Tereza; Eliane Cristina Ferreira; José Carlos Lima; Junior; Augusto Conceição; Doralcio Viti Malmagro; Roberto Fernandes de Moraes; Robson Bonfim da Conceição; Alex Pereira de Santana; Everton Alencar Dias da Paixão; Adão Manoel do Nascimento Filho; Ana Paula Alves Fontoura; André Scarpellini Cordeiro; Angélica Tiago; Anna Paula Freire; Bruno dos Santos Martins; Daniele Aparecida Brotto Fischer; Diego de Paula Faria; Fabiano Oliveira Lima; Florivaldo Rodrigues de Souza; Genivaldo Rodrigues da Silva; Iara Santiago dos Santos; Isis Michelle Pereira de Castro; Jaciane Medeiros Rodrigues; José da Cruz Santos Santos da Silva; Leandro Henrique Silva Soares; Ligia dos Santos Vileira; Lorrayne Marques Moreira; Luciana Costa Sampaio; Luiz Cláudio de Oliveira Junior; Luis Eduardo Campos de Carvalho; Marco Antonio Santos Pereira; Maria de Jesus Araújo dos Santos; Matheus Brito Araújo; Mathews Nascimento Lourenço; Nathalia Lima de Sousa; Nayane Pereira Franco; Nayara Danielle Dias; Patrick Martins Mota; Renato Guerra do Nascimento; Roberto Valverde dos Santos; Rodrigo Fernandes da Silva; Tâmara Alves de Jesus Almeida; Tayse Mara Dias Duarte; Verlei Sousa de Oliveira; Paula Cristina Crispim Oliveira; Gabriela Pereira de Souza; Fernando Nogueira Rangel Varanda Wollman; Fernando Teixeira Pereira; Domingas Pereira dos Santos; Adão Fernando de Souza; Aline Lemes de Camargo; Ana Lucia de Souza Arruñu; Andréia Korobinski; Artur Camargo Neto; Claudinei de Jesus dos Santos; Cristiano Rocha Pereira; Daniel Antonio dos Santos; Débora Elizete Batista Gasparetto; Elizete Maria de Fátima Krasznick; Emelina Aparecida Penteado; Ester de Campos Jonsson; Eva Aparecida Machado; Everton de Oliveira Rodrigues; Fabio de Alencar Cordeiro; Flavio Conrado; Francielly Narcene Mory; Francely Masuti Santana; Gerardo Chavaremi; Marlene Mory; Ribeiro Eufrosio; Zilda Ferreira Zancanaro; Valceline Stocke de Freitas Restoff; Jessé Santana; João Francisco Silva; Jober Practorius Floriano Bleik; Lúcliane de Andrade; Luis Diego Ferreira Barnhni; Lucas André; Lucineli Kovalek; Marcelo Guedes do Valle; Marcelo Lemes; Mario Wozniaski; Neiva Langard Araújo; Nicéia Alves de

68.456 DEMP 12704/091

Tractebel Energia

Tractebel Energia S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438

Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, sucessivamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Biv Wauss, 166 - Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Ratificar, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada, Gen Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas Hidropower Energia S.A. ("Hydropower") e (H) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (II) Bólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (IV) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (V) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (VI) Ecomergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServicos"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008; 1.2. Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir a diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e 1.3. Revitalização do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários). 2 - Assembleia Geral Ordinária: 2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2.2. Deliberar sobre o destino dos Lucros e a distribuição de dividendos; 2.4. Deliberar sobre a participação de 2,5% dos lucros nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008; 2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009; 2.6. Conhecer da renúncia de membros do Conselho de Administração e eleger o seu substituto, e 2.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto no artigo 155, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias das seguintes documentações: (I) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; (II) o contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de junho de 2008, e seu termo de fechamento assinado em 05 de agosto de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServicos, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e (III) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, O Estatuto Social, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do presente Edital, deverão comprovar a conexão de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., assim entendidas na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de voto e desejarem exercer o direito conferido expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 26 de março de 2009.

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, sucessivamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Biv Wauss, 166 - Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Ratificar, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada, Gen Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas Hidropower Energia S.A. ("Hydropower") e (H) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (II) Bólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (IV) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (V) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (VI) Ecomergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServicos"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008; 1.2. Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir a diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e 1.3. Revitalização do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários). 2 - Assembleia Geral Ordinária: 2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2.2. Deliberar sobre o destino dos Lucros e a distribuição de dividendos; 2.4. Deliberar sobre a participação de 2,5% dos lucros nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008; 2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009; 2.6. Conhecer da renúncia de membros do Conselho de Administração e eleger o seu substituto, e 2.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto no artigo 155, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias das seguintes documentações: (I) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; (II) o contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de junho de 2008, e seu termo de fechamento assinado em 05 de agosto de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServicos, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e (III) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, O Estatuto Social, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do presente Edital, deverão comprovar a conexão de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., assim entendidas na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de voto e desejarem exercer o direito conferido expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 26 de março de 2009.

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

68.421 DEMP 12697/095

Tractebel Energia

Tractebel Energia S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438

Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, sucessivamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Biv Wauss, 166 - Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Ratificar, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada, Gen Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas Hidropower Energia S.A. ("Hydropower") e (H) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (II) Bólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (IV) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (V) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (VI) Ecomergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServicos"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008; 1.2. Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir a diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e 1.3. Revitalização do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários). 2 - Assembleia Geral Ordinária: 2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2.2. Deliberar sobre o destino dos Lucros e a distribuição de dividendos; 2.4. Deliberar sobre a participação de 2,5% dos lucros nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008; 2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009; 2.6. Conhecer da renúncia de membros do Conselho de Administração e eleger o seu substituto, e 2.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto no artigo 155, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias das seguintes documentações: (I) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; (II) o contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de junho de 2008, e seu termo de fechamento assinado em 05 de agosto de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServicos, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e (III) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, O Estatuto Social, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do presente Edital, deverão comprovar a conexão de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., assim entendidas na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de voto e desejarem exercer o direito conferido expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 26 de março de 2009.

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, sucessivamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Biv Wauss, 166 - Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Ratificar, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada, Gen Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas Hidropower Energia S.A. ("Hydropower") e (H) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (II) Bólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (IV) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (V) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (VI) Ecomergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServicos"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008; 1.2. Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir a diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e 1.3. Revitalização do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários). 2 - Assembleia Geral Ordinária: 2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2.2. Deliberar sobre o destino dos Lucros e a distribuição de dividendos; 2.4. Deliberar sobre a participação de 2,5% dos lucros nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008; 2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009; 2.6. Conhecer da renúncia de membros do Conselho de Administração e eleger o seu substituto, e 2.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto no artigo 155, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias das seguintes documentações: (I) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; (II) o contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de junho de 2008, e seu termo de fechamento assinado em 05 de agosto de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServicos, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e (III) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, O Estatuto Social, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do presente Edital, deverão comprovar a conexão de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., assim entendidas na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de voto e desejarem exercer o direito conferido expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 26 de março de 2009.

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração

68.421 DEMP 12697/095

Tractebel Energia

Tractebel Energia S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438

Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, sucessivamente, no dia 14 de abril de 2009, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Biv Wauss, 166 - Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Ratificar, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada, Gen Participações Ltda. ("Gama"), do controle das empresas Hidropower Energia S.A. ("Hydropower") e (H) Tupan Energia Elétrica S.A. ("Tupan"), conforme matéria aprovada na 90ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de julho de 2008, e das empresas (II) Bólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), (IV) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), (V) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca") e (VI) Ecomergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("EcoServicos"), conforme matéria aprovada na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2008; 1.2. Alterar a redação do inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para permitir a diretoria Executiva conceder garantias ou avais às empresas controladas, conforme proposta aprovada na 91ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada em 13 de agosto de 2008; e 1.3. Revitalização do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2007 (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários). 2 - Assembleia Geral Ordinária: 2.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2.2. Deliberar sobre o destino dos Lucros e a distribuição de dividendos; 2.4. Deliberar sobre a participação de 2,5% dos lucros nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2008; 2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2009; 2.6. Conhecer da renúncia de membros do Conselho de Administração e eleger o seu substituto, e 2.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto no artigo 155, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, cópias das seguintes documentações: (I) os Laudos de Avaliação econômico-financeira das empresas Hidropower e Tupan, e das empresas Beberibe, Pedra do Sal e Areia Branca, elaborados na forma do artigo 256, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; (II) o contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição das empresas Hidropower e Tupan, celebrado em 08 de junho de 2008, e seu termo de fechamento assinado em 05 de agosto de 2008, e Contrato de Compra e Venda de Quotas e Ações e Outras Avenças para a aquisição do controle das empresas Beberibe, Pedra do Sal, Areia Branca e EcoServicos, celebrado em 22 de dezembro de 2008; e (III) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, O Estatuto Social, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do presente Edital, deverão comprovar a conexão de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., assim entendidas na sede da Companhia, em horário comercial. Os acionistas que tiverem direito de voto e desejarem exercer o direito conferido expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata das referidas Assembleias, conforme instruções contidas em Comunicado ao Mercado da Companhia de 26 de março de 2009.

Florianópolis(SC), 27 de março de 2009
Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração